#### **DECRETO Nº 1342/2021 – GM.**

Nomeia membros para comporem o Comitê

Municipal de Transporte Escolar e dá outras

providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº. 454, de 24 de julho de 2013 e a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, visando o acompanhamento e fiscalização dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, os seguintes membros:

**I - Representante da Sec. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;**

Titular: Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano.

Suplente: Alice Miyuki Miyashita da Costa.

**II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;**

Titular: Maria Jeanete Nalin.

Suplente: Edileuza da Silva de Melo.

**III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;**

Titular: Lucilaine Malvera da Silva Franco.

Suplente: Elizabete Rodrigues da Silva.

**IV - Representante dos Pais dos Alunos;**

Titular: Rosangela Splendore da Silva.

Suplente: Geane Alves de Menezes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1045/2018-GM.

# PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 19 de Julho de 2021.

**Wilson Akio Abe**

Prefeito Municipal